

DECRETO Nº 1643/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 835/2018, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 432.586,03 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(69) 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.678,84
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(372) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	30.057,19
PROGRAMA	0008 - CDHU - JUQUIÁ E - BAIRRO CEDRO	
AÇÃO	1006 – Construção de Residências Unifamiliares	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(113) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	62.350,00

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(258) 3.3.90.30 – Material de Consumo	200.000,00
ELEMENTO	(261) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2067 – Atendimento à Violação de Direitos	

FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(310) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
UNIDADE ORÇ.	FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2040 – Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(355) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
TOTAL		432.586,03

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Remanejamento de dotações - R\$ 8.178,84.
- Excesso de Arrecadação Convênio Reforma Centro de Múltiplo Uso - R\$ 92.407,19.
- Excesso de Arrecadação Convênio Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde - R\$ 320.000,00.
- Excesso de Arrecadação Convênio Fundo Nacional de Assistência Social – Proteção Social Especial de Média Complexidade - R\$ 12.000,00.

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOUREIRO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(71) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.178,84
ELEMENTO	(72) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
ELEMENTO	(73) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2040 – Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(354) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.500,00
TOTAL		8.178,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

